

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº E-2025/3575922

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?

(art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Presente Termo de Referência tem como propósito subsidiar o procedimento licitatório de aquisição de Quadriciclo de Carga, para atender o Programa 1489 - Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade, Projeto de Atividade 8694 - Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano, programas/projetos desenvolvidos pela SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL (SECIR).

Lote	Item	Descrição	CÓDIGO SIMAS	Cotação	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	1	QUADRICICLO DE CARGA COM VELOCIDADE MÁXIMA DE ATÉ 60 KM/H, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 12 LITROS OU SUPERIOR. O PESO EM ORDEM DE MARCHA DEVERÁ SER DE ATÉ 580 KG E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 700 KG. A CAÇAMBA DEVERÁ SER DO TIPO BASCULANTE, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E VOLUME ÚTIL MINIMO DE 1,00 M3. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPLETO E EM LED. O MOTOR DEVERÁ POSSUIR CILINDRADA MINIMA DE 300 CC, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA E POTÊNCIA MINÍMA DE 25 CV, FUNCIONANDO A GASOLINA. O SISTEMA DE TRAÇÃO DEVERÁ SER TRASEIRA, COM OPÇÃO DE 4X4 NORMAL E 4X4 REDUZIDA, E TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO CINCO MARCHAS, DOTADA DE REVERSOR E REDUZIDA. A SUSPENSÃO DIANTEIRA DEVERÁ SER INDEPENDENTE, EQUIPADA COM MOLAS	188385	Preço médio	Und	267	R\$ 82.466,67	R\$22.018.600,89

	HELICOIDAIS E AMORTECEDORES, ENQUANTO A SUSPENSÃO TRASEIRA DEVERÁ SER COMPOSTA POR FEIXES DE MOLAS E AMORTECEDORES. O SISTEMA DE FRENAGEM DEVERÁ CONTAR COM FREIOS DIANTEIROS A DISCO, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, E FREIOS TRASEIROS A TAMBOR, COM DIÂMETRO DE 180 MM, OU SISTEMA DE FRENAGEM SUPERIOR. GARANTIA DE 12 MESES DE FÁBRICA.						
--	---	--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL ESTIMADO

**R\$
22.018.600,89**

2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS

(art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

Conforme art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021 a aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverá ser considerada nos casos em que há viabilidade da divisão do objeto em lotes e o parcelamento não será adotado quando a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor.

Perante o exposto no decorrer desta justificativa e com base na Lei nº 14.133/2021, a licitação para a contratação do objeto deste Termo de Referência, torna-se mais viável com a contratação em único lote.

Justifica-se a não divisão do objeto em lotes e/ou do agrupamento em grupos devido aos seguintes fatores: i) a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; ii) o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; iii) o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

(art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)

**3.1 -
QUAL O MOTIVO DA
CONTRATAÇÃO?**

Atender à demanda operacional dos municípios do Estado do Pará, garantindo infraestrutura adequada para a realização de serviços essenciais como:

	Limpeza urbana: Os equipamentos podem ser utilizados com implementos para limpeza de terrenos baldios, remoção de entulhos e limpeza de áreas públicas, como parques e praças. Agricultura: Em áreas com projetos de agricultura, podem ser usados para preparar o solo, plantar e colher culturas em pequenas áreas destinadas a hortas comunitárias. Manutenção de áreas verdes: Utilizados como apoio para transporte de materiais ao cortar grama em parques, jardins e margens de rodovias dentro da cidade. Transporte de materiais: Em operações de construção civil e manutenção, quadriciclos de carga podem transportar materiais como areia, cascalho e equipamentos de construção. Transporte ágil e multifuncional: Os quadriciclos de Carga podem ser utilizados para deslocamento em terrenos irregulares, áreas alagadiças, transporte de pequenas cargas, apoio a serviços urbanos e atendimento emergencial em áreas rurais.
--	--

4 - NATUREZA DO BEM

(art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ Comum.

☐ Especial.

5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

(art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)

5.1 - HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim.	Justificativa: (Caso se assinale "sim")
	☒ Não.	
5.2 - O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim.	Justificativa: (Caso se assinale "sim")
	☒ Não.	

5.3 - HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 4.2 por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.
5.4 - HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens 1, durante 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública. Essa assistência técnica se dará por meio da garantia do bem adquirido, sem limite de horas. Pelo período estabelecido (12 meses), caso o equipamento apresente defeito, este deverá ser reparado ou substituído por outro novo, dependendo do caso, sendo as despesas como deslocamento, peças e mão de obra, arcadas pela contratada, desde que os defeitos sejam ocasionados por deficiência das peças ou erros de fabricação e não por mal uso do equipamento, como operação inadequada, acidentes ou uso em ambientes contraindicados. É importante ressaltar os seguintes pontos: O prazo da garantia começa a contar a partir da efetiva entrega técnica. Em casos de defeitos, os equipamentos deverão ser restaurados ou substituídos por novos. Todas as despesas provenientes da reposição e transporte do objeto contratado serão por conta da contratada, não cabendo a contratante qualquer ônus. Caso a assistência técnica autorizada esteja localizada em outro município, as despesas com o deslocamento ficarão por conta da contratada (no caso dos termos já citados). No período de garantia, a contratada deverá, quando solicitada para atender alguma ocorrência (chamado) de avaria do equipamento, atender ao chamado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem nenhum custo para a contratante. O atraso no atendimento do chamado implicará em aplicação de penalidades previstas no edital e contrato. Em caso de defeito na máquina, não causados por erros de operação, a concessionária autorizada deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) dias úteis a partir de sua apresentação, caso contrário, a contratada deverá fornecer imediatamente após a constatação, uma máquina semelhante à avariada para uso até o efetivo conserto, sem ônus para a contratante. Os pedidos de revisão, quando solicitados, deverão ser obedecidos prontamente pela autorizada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. O atraso no atendimento implicará em aplicação de penalidades para a contratada, previstas no edital e contrato.

	O fabricante do Quadriciclo de Carga deverá oferecer concessionária autorizada durante todo o período da garantia. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública. ☐ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.
--	---

6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 – FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico. ☐ Concorrência.
6.2 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
6.3 – O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Caso se assinale “sim”) ☒ Não.
6.4 – CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.
6.5 – HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: (Caso se assinale “sim”) ☒ Não.

7 - REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6º, XXIII, d, da Lei Federal nº 14.133/21)		
7.1 - QUAL SERÁ A HABILITAÇÃO JURÍDICA EXIGIDA?	☒ Comprovação de existência jurídica. ☐ Autorização para o exercício da atividade.	
7.2 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? ☒ Sim. Por que? ☐ Não.	- Apresentar atestados que comprovem a entrega de no mínimo 30% da quantidade dos quadriciclos de carga, com especificações técnicas exigidas, solicitadas conforme o edital; - Apresentar declaração formal de que possui ou terá a disponibilidade dos quadriciclos de carga assim que for emitida a ordem de serviço; - Apresentar documentação detalhada dos modelos de quadriciclo de carga que a empresa está ofertando, comprovando as especificações técnicas exigidas no edital (potência do motor, tração, tipo de pneus, sistemas hidráulicos etc.). - Comprovar a capacidade da empresa em fornecer e dar suporte aos equipamentos, através de atestados de experiência e documentação do produto.
7.3 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: passado em papel timbrado, firmado por entidade pública ou privada, que comprove o correto cumprimento de obrigações da mesma natureza do objeto do presente termo, de acordo com o item cotado e os serviços ofertados, devidamente datado, assinado e com identificação do atestante.
	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).

	☒ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: Declaração de Assistência técnica, que atenda a qualquer localidade do Estado do Pará, indicando na declaração opções de Assistência Técnica constando endereço e telefones fixos para contato.
	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
7.4 – HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Especificar: ☒ Sim. <i>Atendimento aos padrões ambientais do PROCONVE MAR-1 para motores a diesel.</i> <i>Baixa emissão de poluentes e consumo eficiente de combustível.</i> ☐ Não.	
7.5 – HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. 7.5.1 - Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado, em virtude de variação cambial; probabilidade (médio) e impacto (baixo); 7.5.2 - Improdutividade injustificada da contratada - probabilidade (baixa) e impacto (médio); 7.5.3 - Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no objeto inicialmente contratado. - Probabilidade (baixa) e impacto (baixo); 7.5.4 - Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução do serviço. - Probabilidade (baixa) e impacto (médio); 7.5.5 - Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual - probabilidade (baixa) e impacto (baixo); 7.5.6 - Ocorrência de greves ou manifestações de empregados de terceiros que possam interferir com o andamento da entrega do objeto, tal como dos setores de transporte público, de órgãos	

	governamentais ou de fornecedores; probabilidade (baixa) e impacto (alto); ☐ Não.
8 – FORMA DE ENTREGA DO BEM (art. 6º, XXIII, e; art. 40, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)	
8.1 – COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, em até 60 dias, conforme edital. ☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.
8.2 – RECEBIMENTO DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante (Ou endereço indicado pelo representante da Secretaria das Cidades e Integração Regional do Estado Pará), cujo endereço é Av. Gov. José Malcher, 900 - Nazaré, Belém - PA, 66055-260, de 8h até às 14h, na Gerência de Material e Patrimônio da SECIR na presença do Gerente de Material e Patrimônio da SECIR e do fiscal do contrato, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, os quais rejeitarão, no todo ou em parte, os bens que estiverem em desacordo com este instrumento ou apresentar vícios, defeitos ou incorreções, os quais deverão ser substituídos em um prazo de até 30 (trinta) dias. O não cumprimento do prazo de entrega de 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Ordem de Fornecimento poderá ensejar responsabilização do fornecedor na forma da Lei. Os bens deverão estar acompanhados do original da proposta, nota fiscal, recibo em três (03) vias e Certidão Negativa de Dívida da União, Certidão negativa de dívida da Previdência Social–CND, Certidão Negativa de Dívida da Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Dívida da Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Regularidade Trabalhista – CNDT, para conferência;
8.3 – PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Equipamento classificado como bem durável, logo não necessita de prazo de validade.
9 – PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, a e g, da Lei Federal nº 14.133/21)	
9.1 – PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.
9.2 –	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?		☒ Não.
9.3 – FORMA DE PAGAMENTO	Meio	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
9.4 – QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.	Justificativa: (caso tenha garantia) Justificativa: por ser uma compra de máquinas e / ou equipamentos, conforme descritos neste TR, não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.
10 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)		
10.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: Elemento de Despesa: Fonte do Recurso:	1-15-451-1489-8694 449052 727000000006-000000 61500000001-000000

Belém (PA), 17 de dezembro de 2025.

REINALDO DE SOUZA E SILVA JUNIOR

Coordenador

Matrícula: 5980193